



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.504/2015

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, NA COMUNIDADE DE SANTA LEOCÁDIA KM 23, DISTRITO DE NESTOR GOMES - BR 381, RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

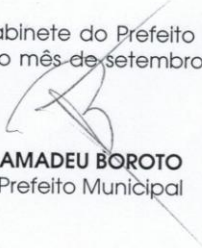
LEI:

Art. 1º. Fica a Unidade de Saúde, US - localizada na Comunidade de Santa Leocádia KM 23, Distrito de Nestor Gomes - BR 381, Rodovia Miguel Curry Carneiro, denominada de **“UNIDADE DE SAÚDE MARIA CAFEU PAVESI”**.

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública através da afixação de placa, podendo ainda ter pintura na fachada e/ou muro da Unidade de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01 (um) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal